

INSTRUMENTO DE CRÉDITO

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2022

QUADRO RESUMO

| CONTA Nº | Nº CONTRATO | PRAZO |
|--------------|--------------------|----------|
| 000000000000 | 000000000000000000 | 50 Meses |

| VALOR LIBERADO | VALOR DA PARCELA | Nº DE PARCELAS |
|----------------|------------------|----------------|
| R\$ 10.000,00 | R\$ 250,00 | 00 Meses |

| TOTAL A PAGAR | VALOR DE CAPITALIZAÇÃO | TAXA DE PERMANÊNCIA* |
|---------------|------------------------|----------------------|
| R\$ 00.000,00 | R\$ 200,00 | R\$ 50,00 |

* Em caso de antecipação de parcelas o Assinante Contratante tem isenção do valor referente a Taxa de Permanência.

| JUROS REMUNERATÓRIOS | JUROS MORATÓRIOS | MULTA MORATÓRIA |
|----------------------|------------------|-----------------|
| 12% ao ano | 1% ao mês | 2% |

CONTRATANTE

NOME

| |
|----------------------|
| XXXXXXX XXXXX XXXXXX |
|----------------------|

CPF/CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

| | | |
|----------------|-----------------|-------------------------|
| 000.000.000-00 | (00) 00000-0000 | xxxxxxxxx@xxxxxx.com.br |
|----------------|-----------------|-------------------------|

CREDORES

NOME

| |
|---|
| VPS NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA - (plan4pay) |
|---|

CPF/CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

| | | |
|--------------------|-----------------|--|
| 03.435.838/0001-04 | (41) 99909-9802 | contato@plan4pay.com |
|--------------------|-----------------|--|

Declara-se o Assinante Contratante CIENTE de que os recursos disponibilizados nesta LIBERAÇÃO DE CRÉDITO tem origem nas contribuições mensais de composição de crédito efetuadas pelos Assinantes, cujas contas estão abaixo identificadas, que desse modo proporcionam viabilidade financeira a essa operação. Aceita o presente Instrumento de Crédito por seus herdeiros e sucessores, todas as normas e condições estabelecidas pelo REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM SEGMENTO DE CONSUMO SEQUENCIAL, por seus aditivos e eventuais alterações ocorridas.

ORIGEM DOS RECURSOS

CONTAS CONTRIBUINTE PARA ESTA LIBERAÇÃO:

| | | | | | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 |
| 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 |
| 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 |
| 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 |
| 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 | 000000000000 |

Instrumento de Crédito

Este Instrumento de Crédito define as condições gerais aplicáveis à liberação do seu Crédito. Por favor, leia-o atentamente.

LEMBRE-SE: ao aderir a este Instrumento você estará concordando com todas as regras aqui estabelecidas. Em caso de dúvidas, contate a plataforma plan4pay por meio dos canais de atendimento, através do telefone 41 99909 9802 ou pelo e-mail contato@plan4pay.com

1. Definições

1. Instrumento de Crédito – é o presente Contrato e as descrições do Quadro Resumo, às quais você adere no momento da liberação do crédito.

2. Contratante - é a pessoa física ou jurídica assinante na plataforma plan4pay.
3. Dia Útil - significa dia útil na cidade de Curitiba / PR.
4. plan4pay – é a plataforma gerida por VPS NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA = ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.435.838/0001-04 com sede na Avenida Vicente Machado, nº 2678, CEP 80440-020, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, empresa que fornece o Serviço de Intermediação e Liberação de Crédito sujeito a este Contrato.
5. As contas na plataforma plan4pay - são as assinaturas dos serviços gerenciados pela VPS NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA = ME, conforme termos próprios de contratação e do regulamento disponível em <http://plan4pay.com/regulamento> .
6. Quadro Resumo - são as descrições exatas dos termos da Liberação de Crédito disponibilizadas ao Assinante no momento da liberação, contendo valor solicitado, quantidade de parcelas, datas dos vencimentos das parcelas, datas dos vencimentos das parcelas, total a pagar e demais encargos a serem pagos pelo Assinante.
7. Assinante ou Você - é a pessoa, física ou jurídica, que aderiu ao Instrumento de Crédito na qualidade de Assinante Contratante.

2. **A Liberação do Crédito**

A plataforma plan4pay concede ao Assinante a Liberação de Crédito no valor disponibilizado e de acordo com as demais condições indicadas no Quadro Resumo, cujo volume será destinado diretamente aos fornecedores indicados pelo assinante, deduzidas eventuais despesas e tarifas aplicáveis.

1. A plataforma plan4pay colocará à disposição do Assinante mediante sua solicitação, extratos e/ou planilha de cálculo demonstrativa de seu saldo devedor e respectivas movimentações.
2. O Assinante reconhece que os extratos e planilhas de cálculo mencionadas no item acima fazem parte deste Instrumento de Crédito e que, salvo erro material, os valores deles constantes, apurados de acordo com este Contrato, são líquidos, certos e determinados e evidenciarão, a qualquer tempo, o saldo Assinante do presente instrumento de crédito.
3. O Assinante se obriga a restituir à plataforma plan4pay o valor total a pagar indicado no Quadro Resumo. Os custos da Liberação de Crédito são previamente definidos na inclusão do Assinante nos serviços da plataforma plan4pay.
4. O Assinante autoriza expressamente a plataforma plan4pay, em caráter irrevogável durante a vigência do Contrato, outorgando todos os poderes necessários para tanto, a debitar de qualquer outra conta de titularidade do Assinante em favor do presente Instrumento de Crédito o montante suficiente para pagar quaisquer saldos ou parcelas mensais vencidas, inclusive eventuais encargos.

5. Fica ajustado que qualquer tolerância por parte da plataforma plan4pay, assim como a não exigência imediata de qualquer crédito, ou o recebimento após o vencimento, antecipado ou tempestivo, de qualquer débito, não constituirá novação, nem modificação do ajuste, nem qualquer precedente ou expectativa de direito a ser invocado pelo Assinante, nem tampouco, importará na renúncia ao direito da plataforma plan4pay de execução imediata.

3. Tarifas

1. A plataforma plan4pay não cobrará qualquer valor a título de tarifa de originação ou efetivação da Liberação de Crédito, não importando a quantidade de fornecedores beneficiados com os recursos disponibilizados.

4. O Pagamento do Crédito Concedido

1. O valor referente às parcelas do crédito liberado será cobrado mensalmente, nas datas indicadas no Quadro Resumo. Caso a data de vencimento da parcela indicada no Quadro Resumo não seja Dia Útil, o valor devido deverá ser pago no Dia Útil subsequente, sem a incidência de juros.

5. Pagamento Antecipado do Crédito Concedido

1. O Crédito Concedido poderá ser pago antecipadamente à plataforma plan4pay por escolha do Assinante, aplicando-se proporcionalmente ao número de parcelas antecipadas a redução da Taxa de Permanência, sem incidência de tarifa de pagamento de antecipado, em atenção à regra em vigor no Regulamento da plataforma plan4pay.

6. Cláusula Mandato e Financiamentos

1. Por meio deste Contrato, Você autoriza a plataforma plan4pay a ceder o crédito referente a este Contrato, podendo negociá-lo no mercado, inclusive como garantia.
2. Todas as despesas oriundas deste Instrumento de Crédito, inclusive tributos, contribuições, depósitos compulsórios e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre ela, ou sobre os recursos

utilizados pela plataforma plan4pay para a sua viabilização ou manutenção, incluindo eventuais ônus ou custas, despesas com seus registros cartoriais e quaisquer outros gastos, judiciais ou extrajudiciais (incluindo honorários advocatícios) com a cobrança do crédito, protestos, elaboração de cadastros, bem como qualquer outro custo necessário à segurança, manutenção, comprovação da existência e regularidade do crédito, serão suportadas integralmente pelo Assinante.

7. Atraso do Assinante

1. Na data do pagamento da parcela, estarão disponíveis para o Assinante meios de pagamento hábeis para liquidação do débito, sendo que a omissão do Assinante irá configurar atraso no pagamento.
2. Para efeitos deste Instrumento de Crédito, entende-se por atraso o não pagamento no prazo e pela forma devidos, de qualquer quantia, de valor da parcela devida ou encargos, ou qualquer outra obrigação, contraídas junto a plataforma plan4pay em decorrência deste.
3. A configuração de atraso ocorrerá independentemente de qualquer aviso ou notificação, resultando do simples descumprimento das obrigações assumidas neste contrato.
4. O atraso no pagamento de quaisquer valores devidos, vencidos e não pagos na época em que forem exigíveis por força do disposto neste Instrumento de Crédito, ou nas hipóteses de vencimento antecipado da dívida adiante previstas, configurará a situação de atraso, ficando a dívida sujeita, do vencimento ao efetivo pagamento, a:
 1. juros remuneratórios indicados no Quadro Resumo sobre o total da dívida pelo período em atraso, a contar da data de vencimento indicada no Quadro Resumo;
 2. multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o total da dívida não paga; e
 3. juros moratórios de 1% a.m. (um por cento ao mês) sobre o total da dívida pelo período em atraso.
5. Em caso de atraso, a plataforma plan4pay poderá, a seu critério, realizar o débito a partir do momento em que qualquer outra conta de sua titularidade nesta plataforma estiver com valores disponíveis para liberação. Também poderá a plataforma plan4pay, em caso de atraso, a seu critério, suspender ou bloquear outros serviços prestados ao Assinante pela plataforma plan4pay ou por outras empresas de seu grupo, até o efetivo pagamento da dívida.
6. Caso as contas do Assinante junto à plataforma plan4pay não apresentem disponibilidade, a plataforma plan4pay poderá realizar, a seu critério, resgate de valores, para amortização ou liquidação do saldo

devedor deste Instrumento de Crédito, de qualquer serviço futuro que você venha a fazer na plataforma plan4pay e integrará a autorização prevista neste item.

7. O Assinante declara ter conhecimento que, para qualquer amortização e/ou liquidação, seja de principal e/ou de juros, mediante débito nas contas na plataforma plan4pay ou a entrega de recursos à plataforma plan4pay, tais recursos deverão corresponder a recursos livres, de procedência lícita, desbloqueados, transferíveis e disponíveis, para comportar o débito ou crédito, nas datas dos vencimentos das obrigações assumidas.

8. Vencimento Antecipado do Crédito Concedido

1. O Crédito Concedido vencerá antecipadamente, permitindo a plataforma plan4pay exigir de imediato o pagamento do total a pagar indicado no Quadro Resumo, e de todos os encargos contratuais, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos em lei e ainda na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:
 1. se o Assinante tiver sua conta da plataforma plan4pay bloqueada por motivo imputável ao Assinante, inclusive cancelamentos ou bloqueios por determinações judiciais ou em cumprimento a regras de combate à corrupção e lavagem de dinheiro;
 2. se o Contratante sofrer restrição ao seu crédito, passar a constar do cadastro de Contratantes de cheques sem fundos, da SERASA, do SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) ou de qualquer órgão encarregado de cadastrar atraso no pagamento;
 3. se o Contratante tiver sua situação econômica comprometida conforme informações existentes no Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Bacen;
 4. se o Contratante vier a falecer; e
 5. no caso de apuração de falsidade, fraude ou inexatidão de qualquer declaração, informação ou documento que houverem sido prestados, firmados ou entregues à plataforma plan4pay.

9. Propriedade intelectual

1. Você reconhece que é de titularidade da plataforma plan4pay toda a propriedade intelectual empregada na plataforma plan4pay, no aplicativo para celular, na página <https://plan4pay.com> e em qualquer material criado ou disponibilizado pela plataforma plan4pay e suas contas. Tal propriedade intelectual engloba: (a)

marcas, denominações sociais, nomes de serviços, slogans, trade dress, logotipos, nome de domínio da internet e outros sinais distintivos, assim como todos os pedidos, registros, extensões e renovações relacionadas; (b) patentes, pedidos de patente e todas as renovações relacionadas, modelos de utilidade, pedidos de modelos de utilidade, certificados de adição, pedidos de certificados de adição, extensões e renovações relacionadas e registros de invenções; (c) registros de desenhos industriais e pedidos de registros de desenho industrial, extensões e renovações relacionadas; (d) direitos autorais, programas de computador, layouts, formas de apresentação, combinações de cores, códigos fonte e registros e pedidos de registro relacionados; e (e) segredos industriais e know-how.

2. Você se compromete a não violar, reproduzir, imitar, total ou parcialmente, qualquer propriedade intelectual da plataforma plan4pay, bem como a não utilizar qualquer propriedade intelectual da plataforma plan4pay para quaisquer finalidades além das previstas neste Instrumento de Crédito e as permitidas por lei.
3. Você se compromete a manter o aplicativo para celular sempre atualizado de acordo com a última versão disponível nas lojas oficiais de aplicativos. Você também se compromete a possuir equipamentos com os requisitos mínimos que permitam o uso e a atualização da plataforma plan4pay sempre que necessário. Você se compromete a zelar por medidas de segurança, de suas credenciais para acesso às suas informações pessoais contidas na plataforma plan4pay e para acessar suas contas.

10. Tratamento de Dados Pessoais

1. O tratamento de dados pessoais será realizado de acordo com a Política de Privacidade da plataforma plan4pay, a qual pode ser consultada a qualquer momento por Você no endereço eletrônico <https://plan4pay.com/politica-de-privacidade/>
2. Sem prejuízo de lhe enviarmos uma solicitação de consentimento apartado quando a Lei nº 13.709/2018 exigir (“Lei Geral de Proteção de Dados”), a plataforma plan4pay informa e Você declara concordar e estar ciente de que:
 1. para executar este Instrumento de Crédito e oferecer a Você o Crédito, a plataforma plan4pay precisará coletar, tratar e compartilhar com outras empresas, pertencentes ou não ao grupo econômico da plataforma plan4pay, seus dados pessoais, tais como: nome, CPF, telefone, endereço, geo locais, entre outros. O tratamento desses dados é condição para o fornecimento do Crédito, podendo o Assinante esclarecer qualquer dúvida ou exercer os direitos previstos no artigo 18 da Lei Geral de Proteção de Dados mediante contato por meio do canal contato@plan4pay.com;

2. para cumprir suas obrigações legais e regulatórias, a plataforma plan4pay precisará tratar e compartilhar seus dados, de acordo com a legislação vigente aplicável de tempos em tempos. A plataforma plan4pay também poderá precisar compartilhar com Instituições Regulatórias as informações relacionadas ao valor de suas dívidas a vencer e vencidas, bem como de obrigações e garantias por Você prestadas na forma e condições por elas estabelecidas;
3. para a proteção do crédito, a plataforma plan4pay poderá consultar e compartilhar seus dados com empresas, pertencentes ou não ao grupo da VPS NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA - ME, e instituições que prestam os serviços atinentes à análise de crédito, incluindo o SCR, consultar histórico de crédito do Cadastro Positivo, instrumentos de prevenção a fraudes e lavagem de dinheiro;
4. para o exercício regular de direitos, a plataforma plan4pay poderá compartilhar seus dados com outras empresas, pertencentes ou não ao grupo da VPS NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA - ME, e instituições, incluindo aquelas que visam a processar e cobrar eventuais pagamentos devidos;
5. Para a prevenção de fraude e para garantir a sua segurança nos processos de identificação e autenticação de cadastro nos sistemas eletrônicos, a plataforma plan4pay poderá solicitar, coletar e tratar dados sensíveis, como, por exemplo, dados biométricos. O compartilhamento desses dados com outras empresas, pertencentes ou não ao grupo da VPS NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA - ME, somente ocorrerá se for necessário para a prestação do serviço contratado, para prevenir fraude ou garantir sua segurança.
3. O tratamento de dados previsto nesta cláusula durará enquanto este Instrumento de Crédito permanecer em vigor, ou enquanto a legislação vigente aplicável assim determinar.

11. Disposições Gerais

1. Você declara que todas as informações fornecidas no momento da assinatura junto à plataforma plan4pay são verdadeiras, especialmente acerca da licitude da origem da renda e patrimônio, bem como estarem cientes do art. 11, II, da Lei nº 9.613/98, com as alterações introduzidas, inclusive, pela Lei nº 12.683/12 e dos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. Você deverá informar a plataforma plan4pay a respeito de eventuais alterações nos dados cadastrais, sendo de sua responsabilidade todas as consequências decorrentes do descumprimento dessa obrigação. Além disso, a plataforma plan4pay, sempre que necessário, poderá solicitar a atualização de seus dados.
2. Fica ajustado que qualquer tolerância por parte da plataforma plan4pay, assim como a não exigência imediata de qualquer crédito, ou o recebimento após o vencimento, antecipado ou tempestivo, de qualquer débito, não constituirá novação, nem modificação do ajuste, nem qualquer precedente ou expectativa de

direito a ser invocado pelo Contratante, nem tampouco, importará na renúncia ao direito da plataforma plan4pay de execução imediata.

3. Você autoriza a plataforma plan4pay a realizar contato por qualquer meio, inclusive telefônico, e-mail, SMS e correspondência, para enviar comunicações de seu interesse a respeito de suas assinaturas junto à plataforma plan4pay, ao presente Instrumento de Crédito, e em especial as destinadas à prevenção de fraudes. Você autoriza, ainda, o envio de mensagens via SMS, malas diretas, e-mails e propostas referentes a oferta de produtos ou serviços da plataforma plan4pay, desde que isento de qualquer cobrança. Você poderá cancelar essa autorização a qualquer momento.
4. O Assinante autoriza a plataforma plan4pay, em caráter irrevogável e irretratável e na forma da regulamentação aplicável, a (i) transmitir e consultar informações sobre o Assinante e/ou relativas a este Instrumento de Crédito com Serviços de Proteção e Risco de Crédito, utilizando tais informações, inclusive, para análise de capacidade de crédito do Assinante, bem como fornecer tais informações a terceiros que sejam contratados para prestar serviços de controle e cobrança, por quaisquer meios, das obrigações assumidas pelo Contratante com relação a este Instrumento de Crédito, (ii) levar a registro este Instrumento de Crédito em quaisquer órgãos públicos, cartórios e instituições de custódia e liquidação financeira de títulos; e (iii) em caso de inadimplemento, inserir o nome do Assinante em bancos públicos ou privados de restrição cadastral.
5. A plataforma plan4pay comunicará aos órgãos reguladores competentes que a legislação previr, as operações que possam estar configuradas na Lei 9.613/98 (que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores) e demais disposições legais pertinentes à matéria.
6. Você autoriza a plataforma plan4pay a qualquer tempo, mesmo após a extinção deste Instrumento de Crédito, a (i) consultar eventuais informações a seu respeito existentes nos Serviços de Informações de Crédito; e (ii) compartilhar com os órgãos reguladores competentes seus dados e as informações relacionadas ao valor de suas dívidas a vencer e vencidas, bem como de obrigações e garantias por Você prestadas. Você poderá ter acesso, a qualquer tempo, aos dados pelos meios colocados à sua disposição pelos órgãos reguladores competentes. Você declara que eventual consulta anterior, para fins de celebração deste Instrumento de Crédito, contou com a sua prévia autorização, ainda que verbal.
7. Em caso de divergência nos dados do SCR fornecidos pela plataforma plan4pay, Você poderá pedir sua correção, exclusão ou registro de anotação complementar, mediante solicitação escrita e fundamentada à plataforma plan4pay.

10

8. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para resolver quaisquer questões relativas ao presente Instrumento de Crédito, sem prejuízo de o Assinante optar pelo foro de seu domicílio.
9. Para solução de eventuais conflitos relacionados a este Instrumento de Crédito, para pedidos de informações, reclamações e sugestões, você poderá entrar em contato com a plataforma plan4pay através do e-mail contato@plan4pay.com.
10. O presente Instrumento de Crédito está integralmente disponível para consulta na plataforma plan4pay no endereço eletrônico <https://plan4pay.com/compliance>

ASSINAM:

CONTRATANTE

VPS NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA -ME

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

VPS NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 03.435.838/0001-04 Av Vicente Machado 2678 Batel Curitiba PR +55 (41 99909-9802)